MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.095126/2021-07,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 630, de 16/07/2021, tabularium 08191.092242/2021-66, da seguinte forma:

Onde se lê: "Designar, de 27 a 30/7/2021, o servidor **LUCAS THOBIAS MORAES COSTA CAMPOS**, matrícula 4437-7,..."

Leia-se: "Designar, de 26 a 30/7/2021, o servidor **LUCAS THOBIAS MORAES COSTA CAMPOS**, matrícula 4437-7,..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.026, 28 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.097043/2021-44.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 27/07/2021.